

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 182 DE 21 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 550.460,61 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 550.460,61 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMP
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.05.21 15:20:18 -
0300

Cariacica, 21 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.21 15:20:55 -
0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
24.131.0018.2.0118	Gestão da publicidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1454	48.490,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.2014.3110	2074	499.757,61
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1875	2.213,00
TOTAL					550.460,61

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.700.0000.0000	273	499.757,61
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
24.131.0018.2.0118	Gestão da publicidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1446	49.490,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1742	2.213,00
TOTAL					551.460,61



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2900

DECRETOS

DECRETO Nº 182 DE 21 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 550.460,61 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.460,61 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
24.131.0018.2.0118	Gestão da publicidade	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1454	48.490,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!	3.3.90.39.00	1.700.2014.3110	2074	499.757,61
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1875	2.213,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					550.460,61

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável	4.4.90.51.00	1.700.0000.0000	273	499.757,61
	OBRAS E INSTALACOES				
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
24.131.0018.2.0118	Gestão da publicidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1446	49.490,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1742	2.213,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					551.460,61

DECRETO Nº 184, DE 21 DE MAIO DE 2026

TRANSFERE E TRANSFORMA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVACÃO DE DESPESA.